



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 83, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 – AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista:

SERVIDOR	SIAPE	Data	Motivo	Veículo
Iran Alves Torquato	1606996	16/08/2017	Conduzir veículo para visita técnica a Fazenda Várzea do Exu	Amarok

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade no período informado.

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral